



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 12ª Sessão Ordinária de 19/08/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa

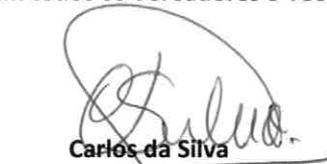
Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h06, realizou-se a **Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2024**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Carlos da Silva**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, João dos Santos Soares, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz e Robison Fernandes de Proença. Foi constatada a ausência do Vereador Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópia da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Legislativo: 1) Requerimento nº 20/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal esclarecimentos sobre as providências adotadas em relação ao servidor que anteriormente era responsável pelo setor de compras do Pátio Municipal; **2) Requerimento nº 21/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública; **3) Indicação nº 23/2024** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, indica ao Executivo Municipal providências para determinar a instalação de placas indicativas com os nomes das ruas nos bairros rurais; **4) Indicação nº 24/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, indica ao Executivo Municipal providências para a execução de serviços de manutenção e melhoria na pavimentação da Rua Sizenando Benedito de Oliveira, popularmente conhecida como “Rua da Máquina”; **5) Indicação nº 25/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, indica ao Executivo Municipal providências para execução de serviços de manutenção nas calçadas da cidade; **6) Moção de Aplausos nº 3/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, ao Senhor José Luiz de Almeida, pelo exemplar compromisso com a cidadania. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias: **1) Projeto de Lei nº 19/2024** – De autoria do Executivo, autoriza o Poder Executivo do Município de Itaporanga a realizar a exploração comercial de espaços públicos, para fins publicitários, e sobre o recebimento de patrocínio pelo Município e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 20/2024** – De autoria do Executivo, dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Veto nº 1/2024** – Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 8-2024. O Senhor Presidente informou que a Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 45, § 3º, que o veto proposto pelo Prefeito só poderia ser rejeitado por decisão da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Informou ainda que, conforme o inciso II, artigo 140, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a votação do veto seria realizada pelo Processo Nominal. Esclareceu que, de acordo com o parágrafo único do artigo 155 do Regimento Interno, a votação seria sobre o projeto ou texto vetado. Dessa forma, o voto “SIM” manteria a aprovação do projeto e rejeitaria o Veto, enquanto o voto “NÃO” rejeitaria o projeto e manteria o Veto proposto pelo Prefeito. Em seguida, colocou a matéria em discussão. Prosseguindo, foi realizada a votação nominal, sendo o veto rejeitado por unanimidade; **4) Requerimento nº 20/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal esclarecimentos sobre as providências adotadas em relação ao servidor que anteriormente era responsável pelo setor de compras do Pátio Municipal, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 21/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **6) Moção de Aplausos nº 3/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, ao Senhor José Luiz de Almeida, pelo exemplar compromisso com a cidadania, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Robison Fernandes de Proença, Gerson Aparecido Viana, Fernando Marques, Marcio Rodrigo Queimado e Renilson dos Santos Queiroz. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 02 de setembro de 2024, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 29 de agosto. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 27 de agosto para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h04, do que, para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 19 de agosto de 2024.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 12ª Sessão Ordinária de 19/08/2024.

 Carlos da Silva Presidente	 Nilton Aparecido dos Santos 1º Secretário	 Renilson dos Santos Queiroz 2º Secretário
 Fernando Marques Vereador	 Gerson Aparecido Viana Vereador	 João dos Santos Soares Vereador
 Marcio Rodrigo Queimado Vereador	 Robison Fernandes de Proença Vereador	AUSENTE Sérgio Massao Benck Vereador